



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei Complementar nº 256, de 08 de agosto de 2025, do Executivo)

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências.

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária do dia 27 de agosto de 2025 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Bioquímico / Farmacêutico / 40 horas	Ensino Superior Completo	09	Tabela XXI
Enfermeiro / 40 horas	Ensino Superior Completo	35	Tabela XLIII
Fisioterapeuta / 30 horas	Ensino Superior Completo	10	Tabela XXXVIII
Odontólogo / 40 horas	Ensino Superior Completo	18	Tabela XLIV
Terapeuta Ocupacional / 30 horas	Ensino Superior Completo	03	Tabela XXXIX

(...)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Agente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo / Técnico	20	Tabela XIV

(...)

### GRUPO OCUPACIONAL DE ASSISTENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Atendente Geral de Saúde / 40 horas	Ensino Fundamental Completo	20	Tabela V

Art.2º Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Celso Luiz Padovani  
Prefeito Municipal

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 04/09/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2025 cujo objeto é a Aquisição de maquinários e equipamentos destinados a Central de Triagem de Resíduos Sólidos, conforme as especificações constantes no Convênio Funasa nº. 0666/2013 e Parecer Técnico nº. 242/2021/DIESP-MT/SUEST-MT, Processo nº. 25180.001993/2021-24, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que teve como empresa vencedora: **SUL BALANÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Água Boa-MT, 10 de setembro de 2025.  
Ivania Cezira Volpi

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, decide **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2025 cujo objeto é a Aquisição de maquinários e equipamentos destinados a Central de Triagem de Resíduos Sólidos, conforme as especificações constantes no Convênio Funasa nº. 0666/2013 e Parecer Técnico nº. 242/2021/DIESP-MT/SUEST-MT, Processo nº. 25180.001993/2021-24, que teve como empresa vencedora: **SUL BALANÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Água Boa-MT, 10 de setembro de 2025.  
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

(Projeto de Lei Complementar nº 256, de 08 de agosto de 2025, do Executivo)

**Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências.**

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária do dia 27 de agosto de 2025 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o **Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo**, da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Bioquímico / Farmacêutico / 40 horas	Ensino Superior Completo	09	Tabela XXI
Enfermeiro / 40 horas	Ensino Superior Completo	35	Tabela XLIII
Fisioterapeuta / 30 horas	Ensino Superior Completo	10	Tabela XXXVIII
Odontólogo / 40 horas	Ensino Superior Completo	18	Tabela XLIV
Terapeuta Ocupacional / 30 horas	Ensino Superior Completo	03	Tabela XXXIX

(...)

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Agente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo / Técnico	20	Tabela XIV

(...)

**GRUPO OCUPACIONAL DE ASSISTENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Atendente Geral de Saúde / 40 horas	Ensino Fundamental Completo	20	Tabela V

**Art.2º** Os demais artigos mantêm-se inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal